

## **Carências**

Contadas a partir da assinatura da proposta de admissão, as carências são:

24 horas: Urgência e emergência;

30 dias: Consultas e exames de patologia clínica;

90 dias: Procedimentos de diagnósticos e terapia: eletrocardiograma convencional, eletroencefalograma convencional, endoscopia diagnóstica em regime ambulatorial, exames radiológicos simples, histocitopatologia, exames e testes otorrinolaringológicos, exceto videolaringostroboscopia, inaloterapia, prova de função pulmonar, teste ergométrico, procedimentos de reabilitação e fisioterapia;

180 dias: Internamentos clínicos ou cirúrgicos, bem como procedimentos cirúrgicos em regime ambulatorial, exames e procedimentos especiais como ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância nuclear magnética, laparoscopia diagnóstica, densitometria óssea, procedimentos de reabilitação e fisioterapia; Terapias (consultas/ sessões de fonoaudiologia, psicoterapia, nutrição e terapia ocupacional) e não só as terapias especiais. etc;

300 dias: Partos a termo;

24 meses: Cobertura Parcial Temporária (para lesões e doenças pré-existentes).